



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**  
**Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000**

(32) 3293-1119 | CNPJ 01.606.530/0001-40

**PORTARIA Nº 04/2025**

Institui as Comissões de Licitação e de Controle Interno da Câmara Municipal de Liberdade, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG, Luiz Antônio Lamim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, §2º, alíneas "a" e "d", do Regimento Interno, cumprindo as determinações da Lei 1.927, de 25 de outubro de 2023, bem como os artigos 14 e 16, inciso II e III, da Decisão Normativa nº. 02/2016 do TCE/MG e considerando o exíguo número de servidores efetivos da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Liberdade, MG, para exercerem as funções a ela inerente, durante o exercício financeiro de 2025, os seguintes membros:

Viviam da Silva Belarmino - Presidente

Márcia Mara de Carvalho - servidora

Beatriz Benjamim da Silva - servidora

Efraim de Faria Maciel - suplente

Jani de Almeida Landim – suplente

**Art. 2º** - Ficam nomeados membros da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Liberdade, MG, para exercerem as funções a ela inerente, durante o exercício financeiro de 2025, os seguintes membros:

Jani de Almeida Landim - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**  
**Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000**

(32) 3293-1119 | CNPJ 01.606.530/0001-40

Efraim de Faria Maciel - suplente

Viviam da Silva Belarmino - suplente

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Antônio Lamim

Presidente da Câmara Municipal de Liberdade